



Lavando almas, lavando corpos: a prática do batismo na freguesia da cidade do Natal, século XVIII e XIX.

Thiago do Nascimento Torres de Paula¹

Artigo Recebido em: 29/09/2017

Artigo Aceito em: 08/11/2017

RESUMO

No mundo católico ocidental do Antigo Regime, todos os recém-nascidos obrigatoriamente tinham que receber o batismo. Assim, o objetivo desta pesquisa, é analisar a prática do batismo na formação social da Freguesia da Cidade do Natal, entre os anos setecentistas e oitocentistas, estabelecendo conexões com outras figurações sociais da América portuguesa e castelhana, demonstrando como o ato de batizar era sobretudo um fato social total. Para isso, as fontes investigadas foram: os documentos de batismo, os documentos de óbito, o primeiro livro de Tombo da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Apresentação, entre outras. Todo examinado à luz de referenciais da história social.

Palavras-chave: Freguesia. Batismo. Recém-nascido.

Washing souls, washing bodies: practice of baptism in the parish of the city of Natal, century XVIII e XIX.

ABSTRACT

In the catholic western world in the Antique Regime, all newborn babies, obligatory, had to be baptized. Therefore, the aim of this research is to analyse the practice of baptism in the social formation of the Parish of the city of Natal, between the 1700s and 1800s, establishing connections with other social figurations in Portuguese and Spanish America. For this, the sources investigated were: the documents of baptism, documents of death, the first registry book of the Mother Church of Nossa Senhora da Apresentação, among others. Everything analysed in the light of Social History referencial.

Keywords: Parish; Baptism; Newborn

¹ Doutor em História pela UFPR (2016), Mestre em História pela UFRN (2009), Bacharel-licenciado em História pela UFRN (2005). E-mail: thiagotorres2003@yahoo.com.br Currículo Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4533039T6>



Introdução

O objetivo deste artigo, é analisar as práticas do batismo na Freguesia da Cidade do Natal, localizada na Capitania do Rio Grande do Norte, séculos XVIII e XIX.² Estabelecendo conexões com outras *figurações* da América portuguesa e castelhana³, demonstrando a existência de um padrão comum naquele ritual católico em toda América ibérica.

Nascida a criança, menino ou menina, não importava em que nível da figuração social ela estava, se era um príncipe filho de uma poderosa Casa Real europeia ou um filho de nativos da América luso-castelhana: todos os recém-nascidos da cristandade católica ocidental tinham que ser obrigatoriamente batizados, independente de sua condição (livre, forro ou escravo) ou da cor da pele (branco, negro, indígena ou mestiço).

O ato de nascer insere o indivíduo em qualquer sociedade, e o ritual do batismo era a porta de entrada no universo da catolicidade⁴, sendo esta uma das práticas que regia a vida dos católicos romanos no mundo moderno. Segundo os preceitos da Igreja católica, todas as crianças recém-nascidas eram e são portadoras do pecado original, herdado de Adão e Eva.⁵ Dessa maneira, o ato de batizar o rebento lhe garantia a salvação da alma⁶, já que, se morresse sem batismo, sua alma seria conduzida para o limbo.⁷

² A Freguesia da Cidade do Natal, correspondeu no período examinado a uma fração do Bispado de Pernambuco, tendo em seu território: uma igreja matriz, várias capelas, fazendas, sítios e padres que assistiam a população de católicos, composta de indivíduos livres, forros e escravos. Cf. PAULA, Thiago do Nascimento Torres de. **Teias de caridade e o lugar social dos expostos da Freguesia de N^a Sr^a da Apresentação** – Capitania do Rio Grande do Norte, século XVIII. 197f. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2009.

³ O conceito *figuração* refere-se a formações sociais, onde os indivíduos estão ligados uns aos outros por laços de interdependência, compondo amplas redes de relações e distribuídos em níveis específicos da sociedade. Cf. ELIAS, Norbert. **Introdução à sociologia**. Trad. Maria Luiza Ribeiro Ferreira. Lisboa: Edições 70, 1980.

⁴ **CATECISMO ROMANO**, por Frei Leopoldo Pires Martins, O. F. M. Petrópolis: Vozes, 1951. p. 181 e 215. Ver também **CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA**, Livro Primeiro, Título X, § 33. feitas, ordenadas pelo Ilustríssimo, e Reverendíssimo Senhor Sebastião Monteiro da Vide, bispo do dito Arcebispado, e do Conselho de Sua Majestade: propostas, e aceitas em o sínodo Diocesano, que o dito Senhor celebrou em 12 de junho do ano de 1707. Estudos introdutórios e edição, FEITLER, Bruno: SOUZA, Evergton Sales, JANCSON, Istvan, PUNTONI (Orgs.). São Paulo: EDUSP, 2010.

⁵ **CATECISMO ROMANO...**, p. 225.

⁶ *Ibid.*, p. 238 e 243.

⁷ O limbo era uma espécie de purgatório: “[...] um terceiro receptaculo, em que eram recolhidas as almas justas, antes da vinda de Cristo. Ali desfrutavam um suave remanso, sem nenhuma sensação de dor. Alentavam-se com a doce esperança do resgate [...]”. **CATECISMO ROMANO...**, p. 135. Ver também: LE GOFF, Jacques. **O nascimento do purgatório**. Lisboa: Estampa, 1995. p. 65-69.



O ritual

O ritual do batismo apresentava um padrão comum que deveria ser seguido nos quatro cantos da cristandade católica: Europa, África, América e Ásia. A cerimônia começaria fora da igreja ou capela⁸, pois os catecúmenos não eram indignos de adentrarem o espaço do sagrado; o padre perguntaria o que lhe pretendia da Igreja, a resposta era proferida pelo padrinho, quando se tratava de recém-nascidos ou crianças sem o uso da razão; posteriormente, apresentava-se o catecismo e fazia-se uma série de perguntas ligadas à fé.

O passo seguinte era a prática do exorcismo, que constava de orações cuja finalidade era expelir o demônio⁹; deitava-se sal na boca do batizando, significando que ele estava livre da podridão do pecado e tomava gosto pelas boas obras; o sacerdote fazia o sinal da cruz na testa, olhos, peito, ombros e ouvidos para fortalecer os sentidos do novo cristão. Umedecia-se com saliva a ponta do nariz e as extremidades das orelhas, e sem delonga o batizando era levado para a pia batismal¹⁰, tornando-se semelhante ao cego que recuperou a visão no tanque de Siloé.¹¹

O padre deveria realizar três perguntas ao catecúmeno: “Renuncias a Satanás? E a todas as suas obras? E às suas vaidades?” O catecúmeno ou o padrinho daria a resposta: “Renuncio”. Realizado o batismo, com a expressão universal das sociedades católicas “Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo”, o neófito era ungido com o crisma; estava ele agora unido a Cristo e poderia ser chamado de cristão; era envolto em uma túnica branca, simbolizando a pureza, e

⁸ Para a celebração do batismo era necessário que “[...] matrizes, capelas filiais, ermidas e oratórios estivessem aparelhadas com pia batismal descende, água natural, santos óleos e paramentos das quatro cores”. VENÂNCIO, Renato Pinto; SOUSA, Maria José Ferro de; PEREIRA, Maria Tereza Gonçalves. O compadre governador: redes de compadrio em Vila Rica de fins do século XVIII. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 26, n. 52, 2006. p. 274-275.

⁹ Apesar de ser uma etapa do ritual, só foram detectados dois exorcismos na Freguesia da Cidade do Natal entre os anos 1753 e 1813, em um conjunto de 3.596 batismos. Os casos foram: Manuel, batizado aos 6 de abril de 1753 na capela de Nossa Senhora do Ó do Mipibu [ACMAN, Assentos de batismo, maço de 1753-1755, f. 28], seguido do batismo de Antônia, em 7 de agosto de 1755, na igreja matriz de Nossa Senhora da Apresentação [ACMAN, Assentos de batismo, maço de 1755-1757, f. 55].

¹⁰ A água que era utilizada no batismo para purificar a alma da criança estava associada ao mito do dilúvio que limpou os pecados do mundo. HAMEISTER, Martha Daisson. **Para dar calor à nova povoação**: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da vila do Rio Grande (1738-1763). 474f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006. p. 201.

¹¹ “Tendo dito isso, cuspiu na terra, fez lama com a saliva, aplicou-a sobre os olhos do cego e lhe disse: ‘vai lavar-te na piscina de Siloé’ – que quer dizer ‘Enviado’. O cego foi, lavou-se e voltou vendo claro”. **BÍBLIA DE JERUSALÉM**. GORGULHO, Gilberto da Silva; STORNIOLO, Ivo; ANDERSON, Ana Flora (Coord.). Trad. Euclides Martins Balancin, et al. São Paulo: Paulus, 2002. p. 1867.



colocava-se uma vela entre suas mãos ou próxima do batizado, para significar a caridade que o mesmo deveria exercitar por toda a vida.¹²

Este padrão proposto pela Igreja católica para o rito do primeiro sacramento sofria variações de acordo com os indivíduos, grupos sociais que eram batizados; partes da cerimônia poderiam ser suprimidas para se economizar tempo, quando se tratava do filho natural de uma escrava negra nos sertões da Capitania da Paraíba.¹³ Porém, com muita propriedade afirmamos que todas as etapas foram cumpridas no batizado do príncipe da Beira, em fins do século XVIII, ou mesmo de um infante Delfim na Corte francesa. Todas as crianças recém-nascidas teriam que ser batizadas; não existia alma que escapasse, ou não deveria existir, tanto que qualquer indivíduo poderia batizar, em casos extremos, até mesmo os infiéis, os judeus e os hereges.¹⁴

Diante de tais considerações, identificamos nos sertões do Rio Grande do Norte, Freguesia de Nossa Senhora da Guia, localidade do Acari, o caso de Maria, parda, filha legítima nascida aos 23 de janeiro de 1835, que teve o batizado realizado por um homem chamado Manuel Muniz, *in articulo mortis*.¹⁵ Situação semelhante também ocorreu na mesma freguesia com a pequena Maria, branca, filha legítima de Francisco Felix da Silva e de Vitória Maria da Conceição, que foi batizada na data de 24 de maio de 1835 por Leonardo José Pereira, pois apresentava risco de morte.¹⁶

O batismo colocava a criança em destaque¹⁷; nomear o rebento era a última fase do rito batismal. No mundo católico ocidental, que englobava a América portuguesa e castelhana, o padrão estabelecido pela Igreja católica era que os nomes das crianças estivessem limitados ao universo dos santos, dos quais a criança deveria se tornar devota.¹⁸ Em vários momentos os catecúmenos receberam os nomes de seus padrinhos, que tinham seus nomes também associados à corte celestial, sobretudo porque o batismo gestava laços de parentesco espiritual

¹² CATECISMO ROMANO..., p. 251-255.

¹³ Filho natural, era o mesmo filho ilegítimo ou bastardo. Sendo o termo *natural* recorrente na documentação batismal.

¹⁴ CATECISMO ROMANO..., p. 233.

¹⁵ AEFS, RN, ACARI, Livro de batismo, 1835-1838, Imagem 43. Disponível em: <<https://familysearch.org/locations/>> Acesso em: 20 jun. 2012.

¹⁶ AEFS, RN, ACARI, Livro de batismo, 1835-1838, Imagem 15. Disponível em: <<https://familysearch.org/locations/>> Acesso em: 18 jun. 2012.

¹⁷ GÉLIS, Jacques. A individualização da criança. In: ARIÈS, Philippe; DUBY, Georges (Dir.). ARIÈS, Philippe; CHARTIER, Roger (Org.). **História da vida privada**: da Renascença ao Século das Luzes. Trad. Hildergard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. p. 312.

¹⁸ CATECISMO ROMANO..., p. 255. No final da vida de alguns indivíduos, eles revelavam na primeira folha de seus testamentos a devoção que tiveram ao santo de seu nome. Assim foi com Francisco, morador na Cidade do Natal, falecido em 4 de maio de 1771, que pediu proteção para sua alma ao santo de seu nome. AIHGRN, Cx. única, Livro de notas, Testamento de Francisco Fernandes da Silva-1771, f. 28v.



entre padrinhos, afilhados e compadres, não podendo haver casamento entre eles,¹⁹ considerando que todos estavam inseridos em uma rede de interdependência.

Com isso, “[...] se os pais carnavais trouxeram a criança ao mundo, os padrinhos a conduzem à graça de Deus e dão-lhe a graça de um nome ao qual serão chamados a ter com o Senhor no dia de Juízo”, tanto que no extenso território colonial catelhano os padrinhos eram denominados *padres de gracia*.²⁰ Na jurisdição eclesiástica da Cidade do Natal, tal como em outras freguesias da América portuguesa, os nomes dados à população de recém-nascidos registrados nos livros de batismo estavam inseridos no padrão proposto pela Igreja.

Nomes, hierarquia e liberdade

Em meio às centenas de documentos de batismo investigados foi possível perceber uma tendência de nomear as crianças recém-nascidas com os nomes da Sagrada Família e de santos populares. Em uma amostragem de 3.582 batismos, entre os anos de 1753 e 1813, arrolamos 1.804 meninos e 1.778 meninas, sendo os nomes mais recorrentes entre os meninos: José 254 (14,1%), referente ao esposo da Virgem, pai de Jesus; Manuel 233 (12,9%), nome do próprio Jesus Cristo; Antônio 164 (9,1%), referente ao santo padroeiro de Portugal; João 162 (9,0%), com dupla significação – São João Batista, primo de Jesus, ou o apóstolo João; Francisco 152 (8,4%), santo dos pobres e da caridade, e Joaquim 115 (6,4%), referência ao pai da Virgem.²¹

Entre as meninas houve: Maria 291 (16,3%), nome da própria Virgem; Ana 249 (14,0%), relacionado a Santana, mãe da Virgem; Joana 110 (6,2%), uma flexão do nome de São João; Francisca 96 (5,4%), flexão do nome de São Francisco; Antônia 81 (4,5%), flexão do nome de Santo Antônio.²² O que todos os pais e padrinhos queriam, em Natal no século XVIII, era o mesmo que outros desejavam em vários outros rincões do mundo ibero-americano: proteção celestial para filhos e afilhados.

Observamos que na Freguesia da Cidade do Natal no século XVIII a própria redação dos assentos de batismo indicava o nível de importância ou hierarquia conferido pelos padres

¹⁹ **CATECISMO ROMANO**... p. 235.

²⁰ HAMEISTER, Martha Daisson. **op. cit.**, 2006. p. 202.

²¹ Os outros nomes dados aos meninos, como, por exemplo, Miguel 45 (2,5%); Pedro 39 (2,2%); Alexandre 39 (2,2%); Inácio 37 (2,1%) e Domingos 30 (1,7%). Sendo os nomes diferentes deste mencionados, somaram 516 (28,6%), enquanto os sem nome foram 18 (1,0%). Supostamente os batismos em que o recém-nascido não foi nomeado eram casos em que havia risco de morte.

²² Os outros nomes dados às meninas como, por exemplo, Tereza 59 (3,3%); Rita 56 (3,1%); Luiza 42 (2,4%) e Isabel 38 (2,1%). Sendo os diferentes destes citados, somaram 746 (41,8%); já as sem nome foram 10 (0,6%).



aos indivíduos constitutivos da figuração social; é possível observar isto nos seguintes casos selecionados para dar dimensão à realidade: o assento de batismo do filho do Sargento-mor Ignácio Francisco da Silva Botelho e de Anna Paula Francisca de Jesus continha 24 linhas de redação²³; o assento do filho da escrava Isidoria, propriedade do Alferes Antônio Câmara, continha 20 linhas.²⁴ Na mesma orientação, o assento da filha de Rosa Maria, solteira, neta de Duarte da Rocha e de sua mulher Maria Pinheiro, todos eles índios, constava de 11 linhas²⁵; o assento da filha de Sebastião José, pardo, e de Ana Maria, parda, constava de 6 linhas²⁶, e o assento de um exposto deixado em casa de João da Silva constava de apenas 3 linhas.²⁷

Logicamente isto não era uma regra geral, mas apresentava-se como uma regularidade na documentação batismal da Cidade do Natal; supõe-se que tais elaborações tenham se reproduzido em outros espaços da América católica. Apesar de existir um padrão ditado pela Igreja para elaboração de tais documentos na América portuguesa²⁸, nem sempre os padres cumpriam tal norma, fosse por falta de erudição, pouca vontade de escrever ou mesmo porque buscavam hierarquizar os indivíduos, como mencionamos.²⁹

O batismo não somente libertava os recém-nascidos e outras crianças do pecado original, mas, em algumas situações, os livrava do próprio jugo da escravidão. Na Freguesia da Cidade do Natal, aos 7 do mês de julho de 1802, a recém-nascida Antônia, de pele parda, foi batizada na igreja matriz de Nossa Senhora da Apresentação, filha legítima de um casal de escravos pertencentes a Manuel Antônio Leite; a menina recebeu a graça do batismo e juntamente a liberdade, pois o padre registrou à margem de seu assento a palavra “forra”; foram seus padrinhos o Capitão Aloio da Silva e sua mulher Bonifácia Maria.³⁰

A libertação na pia batismal repetiu-se no mesmo ano e na mesma igreja, agora no mês de agosto, quando a negrinha de nome Ana, filha natural de Vitória, preta e escrava de Manuel

²³ ACMAN, Assentos de batismo, Cx. única, Maço de 1763-1765, f. 7v.

²⁴ Sendo o escrivão um bem móvel, tal como sua mãe, deveriam ficar perfeitamente claras no texto do documento sua origem e propriedade, assim explica-se a longa redação do documento. ACMAN, Assentos de batismo, Cx. única, Maço de 1786-1795, f. 156.

²⁵ ACMAN, Assentos de batismo, Cx. única, Maço de 1786-1795, f. 132v.

²⁶ O termo *exposto* era uma referência a recém-nascidos abandonados até o final do século XIX. ACMAN, Assentos de batismo, Cx. única, Maço de 1786-1795, f. 167v. Ver também PAULA, Thiago do Nascimento Torres de. **O abandono de crianças na América ibérica: um estudo sobre os recém-nascidos expostos e suas trajetórias na freguesia da Cidade do Natal (Capitania do Rio Grande do Norte, 1727-1835)**. 311f. Tese (Doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016.

²⁷ ACMAN, Assentos de batismo, Cx. única, Maço de 1770-1777, f. 108v.

²⁸ **CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA**, Livro Primeiro, Título XX, § 70.

²⁹ CARDOSO, Ciro Flamarion; BRIGNOLI, Héctor Pérez. **Os métodos da História: introdução aos problemas, métodos e técnicas da história demográfica, econômica e social**. Trad. João Maia. 4. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1983. p. 160.

³⁰ ACMAN, Assentos de batismo, Cx. única, Maço de 1799-1804, f. 114v.



Antônio da Rocha, foi batizada e considerada forra; foram seus padrinhos duas pessoas solteiras, José Pedro de Vasconcelos e Maria da Nova.³¹ Não sabemos até que ponto os padrinhos intervieram neste caminho para a liberdade, mas sabe-se que a pia era um dos portais para o mundo dos libertos.

Do litoral ao sertão do Rio Grande do Norte as situações se repetiam: na freguesia de Nossa Senhora da Guia, a pardinha Francisca, nascida em 30 de outubro de 1835, recebeu como “presente” batismal a liberdade: “[...] forra na pia [...]”, era filha legítima de João Francisco, forro, e de Bernardina, escrava de Inácio de Freire Leitão.³² Outra libertada na pia foi a parda Maria, nascida em 25 de novembro de 1835, filha de Isabel, escrava de Alexandrina Garcia de Sá.³³ A documentação não permite saber os motivos para tais benefícios na vida das meninas Francisca e Maria; infiro apenas que elas tiveram a possibilidade de crescerem com o estigma de libertas, livres de uma condição jurídica que nunca experienciaram, a escravidão.

Em várias outras regiões da América portuguesa, como na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, no norte da Capitania do Ceará, e também no Continente do Rio Grande de São Pedro, na vila do Rio Grande, foi possível identificar casos em que escravos recém-nascidos foram conduzidos para serem batizados e, após o primeiro sacramento, tornaram-se livres, passando a trazer atrelado a seus nomes o adjetivo de forro ou liberto.³⁴

É perceptível, como de norte a sul do extenso território da colônia portuguesa na América, as águas das pias batismais lavaram de uma só vez corpo e alma, livrando pequenos escravos do jugo do cativo e suas almas da herança de Adão e Eva, o pecado original.

Legítimos, naturais, expostos e gêmeos

Durante a segunda metade do século XVIII e a primeira parte do século XIX, os assentos de batismo da Freguesia da Cidade do Natal revelaram uma realidade comum a outras localidades da América portuguesa e castelhana: a maior parte da população de recém-nascidos tidos como livres eram filhos legítimos de pessoas pertencentes tanto ao nível superior, quanto

³¹ ACMAN, Assentos de batismo, Cx. única, Maço de 1799-1804, f. 117v.

³² AEFS, RN, ACARI, Livro de batismo, 1835-1838, Imagem 23. Disponível em: <<https://familysearch.org/locations/>> Acesso: 19 de jun de 2012.

³³ AEFS, RN, ACARI, Livro de batismo, 1835-1838, Imagem 43. Disponível em: <<https://familysearch.org/locations/>> Acesso: 20 de jun de 2012.

³⁴ GALDINO, Maria Raket Amancio. **Mulheres escravas e forras na Ribeira do Acaraú (1750-1788)**. 277f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2013. p. 233. Ver também HAMEISTER, Martha Daisson. **op. cit.**, 2006. p. 222 e 237.



ao inferior da figuração social; outra parte foi composta por filhos naturais, e uma fração pequena era de expostos. Um exemplo desta realidade comum foi identificado no sul da América portuguesa entre os anos de 1770 e 1800, na Freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus, onde “[...] los niños legítimos bautizados correspondieron a un 87% de los casos, un 11% entre niños ilegítimos y expuestos y un 2% [...]”.³⁵ É de grande valia frisar que a presença de filhos concebidos fora do casamento era uma regularidade no mundo ibero-americano:

Es bien conocido que en América Latina los nacimientos ilegítimos fueron una constante en todas sus sociedades tanto urbanas como rurales, y que se presentó tanto en las castas como entre la población blanca aunque con diferencias en los niveles socioculturales. El Rio de la Plata no escapó a ese comportamiento permisivo de sus habitantes [...].³⁶

Salientamos que os assentos de batismo elaborados pelos padres revelaram não somente a ilegitimidade ou abandono, mas diferentes preocupações com a criança recém-nascida. Um desses casos foi o batismo das irmãs gêmeas Florência e Feliciano na Freguesia da Cidade do Natal; as pequenas “mobilizaram” três sacerdotes em seus batismos, demonstrando que o nascimento de gêmeos sempre podia ser problemático; o batismo de uma delas em casa pode claramente transparecer a urgência na administração do sacramento:

[...] foram batizadas Feliciano em casa por necessidade pelo *Padre coadjutor Bonifacio da Rocha Vieira*, o qual lhe pos os santos óleos nesta matriz de licença minha aos sete de janeiro do ano de mil setecentos e setenta e quatro; e Florência neste mesmo dia foi batizada por mim digo pelo *Padre Miguel Pinheiro Teixeira* de licença minha com os Santos óleos nesta matriz, e eu fui o seu padrinho, de que mandei lançar este assento, em que me asinei. Pantaleão da Costa de Araujo / Vigario do Rio grande. (grifo nosso)³⁷

Na segunda metade do século XVIII, foram raríssimos os trabalhos de parto em que nasceram crianças gêmeas em Natal no período de 1753-1813 foram arrolados 3.596 nascimentos de crianças livres e escravas, constando neste universo apenas 13 partos de nascimentos duplos, correspondendo a 26 crianças ou 0,7% da população de recém-nascidos. Segundo a historiografia, os gêmeos eram observados como uma espécie de monstros que

³⁵ SCOTT, Ana Silvia Volpi; CELTON, Dora; GHIRARDI, Mónica; SILVA, Jonathan Fachini da. La exposición de niños en los espacios coloniales portugueses y españoles. In: FLECK, Elaine C. Deckmann; REGUERA, Andrea (Dir.). **Variaciones en la comparación: procesos, instituciones, memórias en la historia de Brasil, Uruguay y Argentina** (SS. XVIII-XXI). Buenos Aires: Facultad de Ciencias Humanas – UNICEN, 2014. p. 74.

³⁶ OLIVERO, Sandra. Natalidad y bautismo en una parroquia rural de la campaña rioplatense: la población blanca del Pago de la Costa en la primera mitad del siglo XVIII. In: GUTIÉRREZ, Antonio Escudero, CUETOS, María Luisa Laviana . (Coord.). **Estudios sobre América: siglos XVI-XX**. Sevilla: AEA (Asociación Española de Americanistas), 2005. p. 1317.

³⁷ ACMAN, Assentos de batismo, Cx. única, Maço de 1770-1777, f. 73v.



tinham conquistado a normalidade, no entanto, o parto dessas crianças era temido pelas parteiras, comadres e médicos, pois colocava em risco a vida tanto da mãe, como dos recém-nascidos.³⁸

A preocupação era tanta com partos complicados, como o das gêmeas supracitadas, que orientava-se as parteiras para proceder ao batismo em caso de urgência,³⁹ como foi o caso de um recém-nascido que não resistiu: “[...] aos seis de julho de mil setecentos e oitenta e nove faleceu da vida presente, um inocente filho de Gonçalo Soares batizado em casa por necessidade pela própria parteira, foi sepultado nesta igreja de Santo Antonio [...]”.⁴⁰

A salvação da alma de uma criança recém-nascida pelo batismo era alvo de muitas preocupações por parte da Igreja, que via alguns pais como despreocupados com a salvação de seus próprios rebentos, como ficou registrado no livro de Tombo da igreja matriz da Freguesia da Cidade do Natal:

[...] muitos pais dilatam o batismo de seus filhos por frívolos pretextos, e os não levam a batizar aos oito ou quinze dias, que dispõe a constituição, com o risco, e perigo de morrerem algumas crianças sem batismo, [...]. Portanto exortamos a todos a que sejam muito cuidadosos nos batismos das crianças nos tempos destinados pela constituição, sob pena nela imposta; e para que os párocos executem o que são obrigados lhes impomos a pena pecuniária quatro mil reis para Sé e meirinho por cada falta, que tiverem comissão e me executar nos fregueses a pena das constituições quando faltarem em trazerem seus filhos a batizar nos termos prescritos.⁴¹

Em contrapartida, os indivíduos que compunham a figuração da América ibérica não estavam presos a tais orientações. Na região rural de Buenos Aires, Pago de la Costa, 79,6% dos batismos de crianças nascidas livres ocorreram nos primeiros 30 dias de vida (OLIVERO, 2005. p. 1325), apesar de em terras colonizadas pela Coroa de Castela a orientação ser a de que os recém-nascidos fossem batizados em no máximo 10 dias.⁴²

O atraso no primeiro sacramento também foi perceptível na Freguesia de Nossa Senhora da Guia, nos sertões do Rio Grande do Norte; Joaquim, filho legítimo do casal Cosme Pereira

³⁸ DEL PRIORE, Mary. **Ao sul do corpo**: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil colônia. Rio de Janeiro: José Olimpio / Brasília: EDUNB, 1993. p. 192 et seq.

³⁹ **CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA**, Livro Primeiro, Título XVI, § 62.

⁴⁰ *Por necessidade* eram os batismos realizados fora da igreja e que deveriam ser confirmados. **CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA**, Livro Primeiro, Título XV, § 58; ACMAN, Assentos de óbito, Cx. única, Maço de 1784-1791, f. 15.

⁴¹ AIMNSA / PRIMEIRO LIVRO DE TOMBO, 1725-1890 / Registro de uma pastoral diocesana que nesta matriz se publicou por mandado do Excelentíssimo e Reverendíssimo senhor Dom Francisco Xavier Aranha, por mercê de Deus e Santa Sé apostólica bispo de Pernambuco do conselho de Sua Majestade Fidelíssima e mandado registrar neste livro das visitas por ordem do Reverendíssimo Senhor Doutor Visitador Marcos Soares de Oliveira, 1760. f. 36.

⁴² DIEGO, Héctor Fernando Sánchez. Patrones y prácticas asociadas al padrino en un entorno rural: el Valle de Iguña durante el siglo XVII. **Tiempos Modernos**, n. 29, p. 1-16, 2014. p. 15.



de Araújo e Maria Delfina dos Santos, veio ao mundo na data de 15 de fevereiro de 1835, sendo “[...] batizado com os santos óleos no oratório de São João da Freguesia da Senhora Santa Ana do Caicó [...]”, sertões da mesma província; o que desperta a atenção é o lapso de tempo entre o nascimento e o batismo de Joaquim, que foi de 90 dias.⁴³

O menino Joaquim recebeu o sacramento que confirmava a salvação de sua alma e o registro nos livros da Igreja como um ser vivente em 11 de maio do mesmo ano. Em suma, fosse na Cidade do Natal, nas freguesias dos sertões ou em localidades da América castelhana, os indivíduos colocavam em risco as pequenas almas de seus rebentos, dilatando o período em que a criança deveria ser conduzida à pia batismal, deixando-os na condição de pagãos, sendo, porém, diferente em casos de risco de morte.

Padrinhos de carne e osso: o sacristão, o governador e o escravo

Para além das obrigações, Luiz Mott comenta que o batizar era uma maneira dos homens e mulheres que viviam na América portuguesa tecerem uma espécie de intimidade com a Corte celestial, principalmente com a Rainha do céu, “[...] quando milhares e milhares [...] tiveram como madrinha a própria Mãe de Deus – relação sacramentada com a colocação da coroa ou bastão régio da Virgem Maria na cabecinha do batizando e a inclusão de um de seus títulos no seu nome ou sobrenome”.⁴⁴

Na figuração da Freguesia da Cidade do Natal, entre os anos de 1753 e 1813, pouquíssimas foram as crianças recém-nascidas que receberam Nossa Senhora, a Mãe de Deus, como madrinha. Arrolamos apenas três casos de afilhados de santas, correspondendo a um percentual de 0,08% do conjunto total de batizados entre livres e escravos, sendo dois afilhados da Virgem Nossa Senhora da Apresentação, orago da freguesia, e um de Nossa Senhora Santa Ana, que acredita-se fosse a avó de Jesus Cristo.⁴⁵

No extremo sul da América portuguesa, na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, entre os anos de 1772 e 1837 poucas crianças livres recém-nascidas se tornaram afilhada de

⁴³ AEFS, RN, ACARI, Livro de batismo, 1835-1838, Imagem 29. Disponível em: <<https://familysearch.org/locations/>> Acesso em: 19 jun. 2012.

⁴⁴ MOTT, Luiz. Cotidiano e vivência religiosa: entre a capela e o calundu. In: NOVAIS, Fernando A. (Dir.); MELLO E SOUZA, Laura de (Org.). **História da vida privada no Brasil**: cotidiano e vida privada na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 185.

⁴⁵ ACMAN, Assentos de batismo, Cx. única, Maços de 1753-1807.



Nossa Senhora⁴⁶; menos de 1% foi o índice arrolado para os afilhados de Nossa Senhora na vila do Rio Grande, entre os anos de 1738 e 1763.⁴⁷ Certamente tais laços de compadrio não compuseram um padrão na América lusa, contrariando o raciocínio de Mott, demonstrando ainda que, de norte a sul da colônia, no século XVIII, pais e mães confiaram muito mais a orientação de seus filhos aos seus pares, indivíduos do mundo físico, do que aos seres das esferas celestiais.⁴⁸

Em outras palavras, eram as madrinhas pessoas de carne e osso, livres ou cativas, casadas, solteiras, viúvas, proprietárias de escravos, filhas legítimas, naturais e, em alguns casos, expostas. Foram elas brancas, pardas, negras e índias, por vezes trazendo junto aos respectivos nomes um distintivo social: o prenome de Dona.

No tocante aos padrinhos, na amostragem da Freguesia da Cidade do Natal não há registro para a corte celestial: os santos não foram escolhidos como pais espirituais.⁴⁹ Os padrinhos humanos, tais como as madrinhas, estavam difundidos tanto nos níveis inferior, quando no superior da figuração social, sendo os pertencentes à camada superior da sociedade normalmente possuidores de patentes militares, funcionários régios ou padres.

Como demonstramos, não foi dentro das igrejas, nos altares e oratórios das freguesias, que os genitores elegeram os seus compadres. Nem mesmo os sacerdotes foram a predileção dos moradores da Freguesia da Cidade do Natal: apenas 3,3% dos padrinhos eram padres. Ou seja, os sacerdotes estiveram envolvidos em 121 batizados na condição de padrinhos, mesmo havendo restrições claras por parte da própria Igreja Católica, que não permitia que religioso algum se tornasse padrinho e compadre de ninguém.⁵⁰ Todavia, é proveitoso indicar que tal orientação eclesiástica na América portuguesa foi letra morta, pois de norte a sul, passando pela região das Minas, os padres não foram apenas até a pia batismal realizar o ritual, mas tornaram-se naquele lugar padrinhos de uns e compadres de outros.⁵¹

⁴⁶ SILVA, Jonathan Fachini da. **Os filhos do destino**: a exposição e os expostos na Freguesia Madre de Deus em Porto Alegre (1772-1837). 226f. Dissertação (Mestrado em História) – Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2014. p. 111, 153.

⁴⁷ HAMEISTER, Martha Daisson. **op. cit.**, 2006. p. 215, 230.

⁴⁸ Sobre a pouca presença de santas como madrinhas da população do mundo colonial português na América, ver também SCOTT, Ana Silvia Volpi; CELTON, Dora; GHIRARDI, Mônica; SILVA, Jonathan Fachini da. **op. cit.**, 2014. p. 143.

⁴⁹ Na vila do Rio Grande, no Continente do Rio Grande de São Pedro, os santos também não foram escolhidos para serem padrinhos. HAMEISTER, Martha Daisson. **op. cit.**, 2006. p. 215.

⁵⁰ **CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA**, Livro Primeiro, Título XVIII, § 64.

⁵¹ ACMAN, Assentos de batismo, Cx. única, Maços de 1753-1807. Ver também HAMEISTER, Martha Daisson. **op. cit.**, 2006. p. 190; FERREIRA, Luciana Viana. **A criação de enjeitados em Vila Rica**: a permanência da caridade (1775-1850). 179f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2011. p. 137-138.



Contudo, ao mesmo tempo que Nossa Senhora, os santos e os padres “não foram escolhidos” como compadres de homens e mulheres das diferentes camadas sociais da figuração da Freguesia da Cidade do Natal, foi dentro da própria Igreja que algo saltou aos nossos olhos. Destacamos o conjunto de indivíduos que o Sacristão Francisco Alvarez de Melo, filho do Ajudante Alexandre de Melo Pinto, congregou em torno de si a partir dos laços de compadrio. Entre os anos de 1759 e 1792, o Sacristão tornou-se padrinho de 38 crianças recém-nascidas, sendo 28 livres e 10 escravas; além dos afilhados, ele uniu-se a mais 64 pessoas no ato do batismo, seus respectivos compadres, 26 homens e 38 mulheres.⁵²

Francisco Alvarez de Melo apadrinhou recém-nascidos nos múltiplos espaços do sagrado na freguesia, passando pela igreja matriz de Nossa Senhora da Apresentação, a igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, a igreja de Santo Antônio e as várias capelas espalhadas nas ribeiras. Em um lapso de tempo de 33 anos, o Sacristão conseguiu construir uma parentela ritual composta de afilhados e compadres, em ambos os níveis inferior e superior da hierarquia social, que contabilizou ao todo 102 pessoas. Era muito claramente uma rede de interdependência direta, uma imensa e complexa malha de reciprocidade.

Logo, percebe-se que ter afilhados era possuir um capital político importante (BRUGGER, 2007), e a relação de compadrio permitia a criação de um capital relacional (VENANCIO, 2006, p. 239), já que “[...] tal compromisso significava privilégios e deveres de ambas as partes, os quais eram reconhecidos através da obediência, fidelidade e reverência do afilhado, em contrapartida às múltiplas responsabilidades dos padrinhos”.⁵³ Ressalte-se que o fato do Sacristão Francisco Alvarez de Melo compor uma extensa rede de compadrio e afilhados, entre livres e escravos, não foi algo singular, mas um padrão, já que a historiografia recente demonstra que, em vários pontos da América portuguesa, indivíduos teceram longas redes de relações a partir das pias batismais, identificando-se situações deste tipo no Rio Grande

⁵² Pesquisas sobre as relações de compadrio desenvolvidas no Brasil, relativas ao período colonial, são em sua maioria restritas ao universo da escravidão, praticamente não existindo investigações que privilegiem o mundo dos homens livres. VENANCIO, Renato Pinto; SOUSA, Maria José Ferro de; PEREIRA, Maria Tereza Gonçalves. O compadre governador: redes de compadrio em Vila Rica de fins do século XVIII. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 26, n. 52, 2006. p. 274. Ver também, VENANCIO, Renato Pinto. Rede de compadrio em Vila Rica: um estudo de caso. In: OLIVEIRA, Mônica Carvalho de; ALMEIDA, Carla Maria de Carvalho. (Org.). **Exercícios de micro-história**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2009. p. 239-261.

⁵³ VENANCIO, Renato Pinto; SOUSA, Maria José Ferro de; PEREIRA, Maria Tereza Gonçalves. **op. cit.**, 2006. p. 276. Ver também FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. 4. ed. São Paulo: UNESP, 1997. p. 84-85.



de São Pedro⁵⁴, em Campos dos Goitacazes (Rio de Janeiro)⁵⁵ e em várias regiões das Minas Gerais.⁵⁶

Apadrinhar uma criança recém-nascida fazia parte dos costumes da população do mundo católico ocidental na época moderna; dificilmente alguém se negava a ser padrinho de alguém, a não ser alguns senhores de escravos que resistiam a serem fiadores espirituais dos filhos de suas cativas, respectivamente seus próprios escravos.

Em contrapartida, é muito comum encontrar-se, em testamentos redigidos em várias regiões da colônia, pessoas que deixaram esmolas para os seus afilhados, possivelmente os mais queridos. Para além dos limites da América portuguesa, em terras do extenso domínio da Coroa de Castela, as relações de compadrio ou *compadrazgo* foram de suma importância para unir indivíduos e grupos de diferentes níveis da hierarquia social.⁵⁷

Ainda analisando o caso do Sacristão Francisco Alvarez de Melo, destaca-se que ele foi padrinho de 38 crianças, mas em 14 ritos apresentou-se como padrinho solitário, ou seja, não teve acompanhante e, respectivamente, os recém-nascidos não tiveram madrinhas. Apesar dos indivíduos na colônia terem preferido madrinhas de carne e osso, ao invés de Nossa Senhora, ainda assim as mulheres estiveram ausentes no rito do batismo.

Em Natal, entre os anos de 1753 e 1813, em uma amostragem de 3.596 batismos de livres e escravos, 8,4% das crianças batizadas não tiveram madrinhas, mesmo havendo a orientação eclesiástica de que o recém-nascido deveria ter dois fiadores espirituais⁵⁸; o contrário

⁵⁴ Ibid. p. 279-282.

⁵⁵ FARIAS, Sheila de Castro. **A colônia em movimento**: fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. p. 216-217.

⁵⁶ OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. **Negócios de família**: mercado, terra e poder na formação da cafeeicultura mineira – 1780-1870. Bauru: EDUSC, 2005. p. 176. Ver também VENÂNCIO, Renato Pinto; SOUSA, Maria José Ferro de; PEREIRA, Maria Tereza Gonçalves. **op. cit.**, 2006. p. 278; BRÜGGER, Sílvia Maria Jardim. **op. cit.**, 2007. p. 303-312.

⁵⁷ UTINI, HUGO Y BERRY BELL. **Parentesco ritual**: estructura y evolución histórica del sistema de compadrazgo en la Tlaxcala. México: Fondo de Cultura Económica, 1989. p. 62. Ver também GASCÓN, Jorge. *Compadrazgo y cambio en el Altiplano peruano*. **Revista Española de Antropología**, Barcelona, v. 35, p. 191-206, 2005. p. 191-206; KOECHERT, Andreas. **Descripción del rito de transito en el compadrazgo de bautismo**: el caso de una comunidade Cakchiquel. p. 422. Disponível em: <http://www.iifilologicas.unam.mx/tlalocan/uploads/Volumenes/Tlalocan_XI/28-Koechert_XI.pdf> Acesso em: 26 dez 2014; RIVEROS, Rosalba Francisca Ponce. **Estructuras sociales, religión y poder**: estudio comparativo entre México y España. 551f. Tese (Doutorado em Antropologia) – Instituto Universitario de Iberoamérica, Facultad de Ciencias Sociales, Universidad de Salamanca, Salamanca, 2011. p. 138-139; DIEGO, Héctor Fernando Sánchez. **op. cit.**, 2014. p. 7.

⁵⁸ Mas nunca dois homens ou duas mulheres; porém, na freguesia da Cidade do Natal foi identificado o caso de uma menina apadrinhada por dois homens, o Tenente Francisco Pinheiro Teixeira, casado, e Antonio José de Souza, filho do Tenente Francisco de Souza Oliveira, no ano de 1765. Justificou-se o Vigário nos seguintes termos: “[...] *os quais padrinhos ambos do mesmo sexo é contra o disposto nos concílios, e constituição, e o foram por eu não saber nem assistir ao batizado, do que fiz este assento, e mandei, que se remetesse certidão ao seu Reverendo pároco, e me assine por verdade*”. ACMAN, Assento de batismo, Cx. única, Maços de 1763-1765, f. 22v. Ver



correspondeu a 1,08%, demonstrando o quanto era misógina a sociedade e quão necessária era a presença de um homem para orientar e proteger o afilhado: “[...] o sacramento significava para a criança a passagem do mundo dominado pelas mulheres para o mundo dominado pelos homens” (VENANCIO, 2006, p. 275).

É de suma importância frisar que a ausência de madrinhas em pias batismais não foi algo restrito aos apadrinhamentos do sacristão, nem mesmo à realidade da Freguesia da Cidade do Natal, mas correspondeu a um padrão comum para praticamente toda a América portuguesa: a ausência de madrinhas foi registrada de norte a sul da colônia, desde o norte da Capitania do Ceará, passando pelo Rio de Janeiro e Minas Gerais, chegando até o Rio Grande de São Pedro.⁵⁹

Na Capitania do Rio Grande do Norte, tal como em outros pontos da colônia, a presença recorrente de homens na iniciação da vida cristã dos recém-nascidos foi uma constante. Aos 18 de novembro de 1764, na igreja matriz da Cidade do Natal, foi batizada a menina Antônia, branca, livre, filha legítima, tendo como seu padrinho por procuração o Governador e Capitão-General de Pernambuco, Antonio de Souza Manuel Meneses, não havendo madrinha.⁶⁰ No entanto, raramente os governadores da Capitania do Rio Grande do Norte tornaram-se padrinhos; destacam-se apenas o Governador Caetano da Silva Sanches e sua esposa Dona Maria Francisca do Rosário Lopes, que entre 1791 e 1795 foram padrinhos de cinco recém-nascidos, todos livres, brancos e legítimos, sendo seus compadres portadores de distintivos sociais como o de Alferes, Doutor, Capitão e Dona.⁶¹

Frisamos que os governadores portugueses na América apresentavam um padrão comum no que diz respeito ao perfil de suas redes de compadrio e afilhados, independente da quantidade de indivíduos apadrinhados. Dom Luís da Cunha Menezes, governador das Minas Gerais, foi padrinho de 23 crianças entre os anos de 1783 e 1787, sendo o perfil de sua rede de relações construída a partir da pia batismal muito semelhante ao da rede tecida por Caetano da Silva Sanches na periferia da América portuguesa (VENANCIO, 2006, p. 278).

também **CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA**, Livro Primeiro, Título XVIII, § 64.

⁵⁹ GALDINO, Maria Rakel Amancio. **op. cit.**, 2013. p. 238. Ver também VENÂNCIO, Renato Pinto. A madrinha ausente: condição feminina no Rio de Janeiro (1750-1800). In: COSTA, Iraci Del Nero da (Org.). **Brasil: história econômica e demográfica**. São Paulo: Instituto de Pesquisas Econômicas, 1986. p. 97; VENÂNCIO, Renato Pinto; SOUSA, Maria José Ferro de; PEREIRA, Maria Tereza Gonçalves. **op. cit.**, 2006. p. 283; HAMEISTER, Martha Daisson. **op. cit.**, 2006. p. 215; SCOTT, Ana Silvia Volpi, CELTON, Dora; GHIRARDI, Mônica; SILVA, Jonathan Fachini da. **op. cit.**, 2014. p. 143; SILVA, Jonathan Fachini da. **op. cit.**, 2014. p. 152.

⁶⁰ ACMAN, Assento de batismo, Cx. única, Maços de 1763-1765, f. s/n.

⁶¹ ACMAN, Assento de batismo, Cx. única, Maços de 1753-1813.



A ocorrência de batismos sem a presença de padrinhos e madrinhas também foi uma realidade; normalmente, isto se dava quando a criança estava em risco de morte. Na freguesia da Cidade do Natal, entre 1753 e 1813, em meio à população geral de recém-nascidos, tais batizados corresponderam a 3,1% dos ritos realizados. Exemplo foi o batismo em casa da escrava Merenciana, nascida aos 26 de fevereiro de 1771, filha natural de Maria, escrava e natural do Reino do Congo, ambas propriedades do Ajudante Alexandre de Melo Pinto.

A pequena Merenciana foi batizada no mesmo instante em que nasceu, por necessidade, pelas mãos do Sacristão Francisco Alvarez de Melo, filho do Ajudante Alexandre de Melo Pinto, sem ter padrinho ou madrinha. A menina escrava muito provavelmente deve ter nascido em condições precárias de saúde, recuperando-se e tendo seu batizado confirmado na igreja matriz da freguesia, aos 11 de agosto do mesmo ano.⁶² Perceba que o Sacristão que a “todos apadrinhava”, não apadrinhou o escravo pertencente ao pai.

Renato Franco afirma que geralmente a escolha dos padrinhos de uma criança concentrava-se no universo das pessoas livres, apesar de que, quando a criança corria risco de vida, deveria-se cumprir o ritual de salvação da alma aceitando-se inclusive escravos como padrinhos. Contudo, os casos que ele encontrou de escravos apadrinhando crianças livres em Vila Rica, nas Minas Gerais, foram poucos (FRANCO, 2006). Na Freguesia da Cidade do Natal foi possível localizar situações em que crianças livres, sem nenhum sinal aparente de risco de morte, foram apadrinhadas por cativos, como o caso da pequena Maria:

Aos quinze de agosto de mil setecentos e cinquenta e seis de licença do Reverendo Vigário o Doutor Manuel Correa Gomez na matriz desta cidade batizou e pos os santos óleos o reverendo padre Teodorio da Rocha Vieira a Maria filha de Cosmo Pinto de Araújo e de sua mulher Joana Gomes foram padrinhos Antonio de Araújo solteiro filho de Matias de Araújo e *Maria escrava de Dionísio da Costa Soares* de que mandou lançar este assento o muito Reverendo Senhor Doutor Visitador que abaixo assinou. Marco Soares de Oliveira. (grifo nosso).⁶³

No ano de 1787, no dia 26 de setembro, mais um recém-nascido livre recebeu o seu primeiro sacramento tendo como mãe espiritual uma escrava:

Manoel filho de Francisco de Brito, e de sua mulher Maria da Silva neto paterno de Alexandre de Brito e de sua mulher Apolônia Dias, e pela materna de Felipe de Santiago, e de sua mulher Susana todos naturais da Vila de Ares nasceu a vinte e seis de setembro de mil setecentos oitenta e sete na capela de Nossa senhora da Conceição do Jundiá pelo Padre Manoel Antonio de Oliveira com os santos óleos foram padrinhos Manoel Antonio da Rocha e *Jeronima escrava de José Fernandes de*

⁶² ACMAN, Assento de batismo, Cx. única, Maço de 1770-1777, f. s/n.

⁶³ ACMAN, Assento de batismo, Cx. única, Maço de 1755-1757, f.16.

Campos todos desta freguesia, e não se continha mais em dito assento de que mandei fazer este em que por verdade me assino [...]. (grifo nosso).⁶⁴

Manoel e Maria, segundo a documentação, não apresentavam problemas de saúde que pudessem tragar suas pequenas vidas, sem dizer que também eram filhos legítimos, frutos de uniões reconhecidas publicamente pela Igreja. No decorrer da pesquisa nos assentos de batismo aqueles não foram os únicos casos encontrados; houve outras ocasiões em que na pia batismal se firmou uma relação incomum: o afilhado livre e o padrinho escravo. Construímos um quadro para melhor visualizar esta situação.

Quadro 1: afilhados livres e padrinhos escravos na freguesia da cidade do natal (1753-1795).

Pais das crianças	Afilhados e legitimidade	Padrinhos
Cosme de Araújo, Joana de Cosmo	Maria (legítima)	Matias de Araújo e Maria, escrava de Dionísio da Costa Soares
José Pereira, índio, Francisca Pereira	Domingos (natural)	Felix Soares e Gracia, escravos do Sargento-mor Rodrigo Alves Correa
Teodósio da Rocha, Ana Maria da Assunção	Margarida (natural)	Teodósio Felipe e Mariana, escrava da viúva Ana Maria da Conceição
Francisco Antonio Fernandes, Maria Fernandes, pretos forros do gentio de Angola	Inácia (legítima)	Luiz Ferreira, casado, escravo da viúva Ana Maria da Conceição e Rita Maria, solteira e forra
Josefa da Silva, pai incógnito	Inácia (natural)	Inácio, escravo do Sargento-mor João de Sousa Nunes e Josefa Maria, solteira
José Gomes Monteiro, Luísa Lourença da Conceição	José (natural)	Antonio Gonçalves Terso, casado, e Rufina, casada, escrava de Dona Ângela Micaela de Moraes
–	Josefa (exposta)	Antonio da Cunha Dias e Luísa, escrava de João de Souza Nunes
Luciano Ferreira, Margarida de Jesus	Ana (legítima)	Calisto da Costa e Clara, escrava de Dona Rosa Maria Josefa
Francisco de Brito, Maria da Silva	Manoel (legítimo)	Manoel Antônio da Rocha e Jerônima, escrava de José Fernandes de Campos

⁶⁴ ACMAN, Assento de batismo, Cx. única, Maço de 1786-1795, f. 50.



Ana Francisca, solteira	Felipe (natural)	Cipriano e Caetana, solteiros e escravos do Capitão Manoel Alvarez Correa
Manuel da Cunha Gomes, Luiza Maria da Rocha	Maria (legítima)	Manuel da Cunha, solteiro, e Basília, escrava do Capitão Manoel Martins Teixeira de Moura

Fonte: Arquivo da Cúria Metropolitana da Arquidiocese de Natal - Livros de Batismo da Freguesia da Cidade do Natal.

No quadro anterior podemos observar os seguintes pontos: dos 11 casos apresentados para a segunda metade do século XVIII, cinco eram filhos legítimos, cinco filhos naturais, frutos de possíveis relações estáveis ou mancebias, e uma exposta. Dos naturais, dois eram filhos de mulheres solteiras; no caso de Inácia, filha de Josefa da Silva, o padre deixou registrado não saber quem era o pai. Observa-se que os genitores apresentados no quadro estavam entre os elementos mais pobres da figuração: índios, pretos forros, mulheres solteiras; portanto, o apadrinhamento por elementos desse mesmo segmento social não é de todo inexplicável.

Por fim, era na figura da pessoa livre que os elos do parentesco ritual estava restabelecido, pois o escravo poderia ser vendido, emprestado, alugado para outra região e, na ausência dos pais, estariam presentes a madrinha ou o padrinho livre. Não que os padrinhos cativos não pudessem ter atitudes ativas na vida de seus afilhados.

Conclusão

Ao cabo de tudo, o ato do batismo era uma espécie de fato social total, pois tocava a todos os indivíduos em figuração, fosse na Freguesia da Cidade do Natal, na Capitania do Rio Grande do Norte, ou mesmo nas múltiplas formações sociais da América Portuguesa e Castelhana, ou melhor, era um ato presente em todo o mundo católico ocidental do Antigo Regime, ou seja, nenhuma criança recém-nascida poderia ficar sem o batismo, fosse um príncipe ou filho de um escravo.

Assim, o primeiro sacramento poderia ser ministrado por quaisquer cristãos em caso de necessidade extrema. Os nomes dos recém-nascidos batizados figuravam entre os nomes da Sagrada Família e da Corte Celestial, frisando ainda que os padres muitas vezes redigiam os



documentos de batismo hierarquizando os indivíduos. Desse modo, quanto melhor posicionado socialmente, mais detalhado era o batistério.

De resto, o batismo não somente limpava o pecado original da alma dos recém-nascidos, segundo as concepções da Igreja Católica, como também, em dados momentos, libertava alguns pequenos do julgo da escravidão. Em várias figurações da América Portuguesa, especificamente na Freguesia da Cidade do Natal, entre os séculos XVIII e XIX, os padrinhos celestiais foram preteridos em função de fiadores espirituais de carne e osso, fosse um sacristão, um governador ou mesmo um escravo.

Seja como for, o ato de batizar e apadrinhar gerava laços de aproximação entre os compadres, gestava em vários casos uma dinâmica de dependência recíproca. Nesse sentido, o compadrio foi uma estratégia utilizada pelas elites, mas também pelos pobres e cativos, como uma forma de buscar uma espécie de segurança para a criança.

Fontes

Maços de assentos de batismo, 1753-1813 (Arquivo da Cúria Metropolitana da Arquidiocese de Natal).

Maços de assentos de óbito, 1760-1800 (Arquivo da Cúria Metropolitana da Arquidiocese de Natal).

Livros de assentos de batismo, 1835-1838 (Arquivo Eletrônico do Family Search / Rio Grande do Norte, Acari).

Primeiro livro de tomo da Freguesia da Cidade do Natal, 1725-1890 (Arquivo da igreja matriz de Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN)

Livro de notas, Testamento de Francisco Fernandes da Silva, 1771 (Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte)

Bibliografia

Livros

BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas patriarcal: família e sociedade* (São João Del Rei – séculos XVIII e XIX). São Paulo: Annablume, 2007.



CARDOSO, Ciro Flamarion; BRIGNOLI, Héctor Pérez. **Os métodos da história**: introdução aos problemas, métodos e técnicas da história demográfica, econômica e social. Trad. João Maia. 4ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

CATECISMO ROMANO, por Frei Leopoldo Pires Martins, O. F. M. Petrópolis: Vozes, 1951.

DEL PRIORE, Mary. **Ao sul do corpo**: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil colônia. Rio de Janeiro: José Olympio / Brasília: EDUNB, 1993.

ELIAS, Norbert. **Introdução à sociologia**. Trad. Maria Luiza Ribeiro Ferreira. Lisboa: Edições 70, 1980.

FARIAS, Sheila de Castro. **A colônia em movimento**: fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

GORGULHO, Gilberto da Silva; STORNILO, Ivo; ANDERSON, Ana Flora (Coord.). **Bíblia de Jerusalém**. Trad. Euclides Martins Balancin. São Paulo: Paulus, 2002.

LE GOFF, Jacques. **O nascimento do purgatório**. Lisboa: Estampa, 1995.

SOUZA, Evergton Sales; JANCSON, Istvan; PUNTONI, Pedro (Orgs.). **Constituições primeiras do arcebispado da Bahia, feitas, ordenadas pelo Ilustríssimo, e Reverendíssimo Senhor Sebastião Monteiro da Vide, bispo do dito Arcebispado, e do Conselho de Sua Majestade**: propostas, e aceitas em o sínodo Diocesano, que o dito Senhor celebrou em 12 de junho do ano de 1707. Estudos introdutórios e edição, Bruno Feitler; São Paulo: EDUSP, 2010.

UTINI, HUGO Y BERRY BELL. **Parentesco ritual**: estructura y evolución histórica del sistema de compadrazgo en la Tlaxcala. México: Fondo de Cultura Económica, 1989.

Capítulos de livros

GÉLIS, Jacques. *A individualização da criança*. In: ARIÈS, Philippe; DUBY, Georges (Dir.). ARIÈS, Philippe; CHARTIER, Roger (Org.). **História da vida privada**: da Renascença ao Século das Luzes. Trad. Hildergard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

MOTT, Luiz. *Cotidiano e vivência religiosa: entre a capela e o calundu*. In: NOVAIS, Fernando A. (Dir.); MELLO E SOUZA, Laura de (Org.). **História da vida privada no Brasil**: cotidiano e vida privada na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

OLIVERO, Sandra. *Natalidad y bautismo en una parroquia rural de la campaña rioplatense: la población blanca del Pago de la Costa en la primera mitad del siglo XVIII*. In: GUTIÉRREZ, Antonio Escudero, CUETOS, Maria Luisa Laviana . (Coord.). **Estudios sobre América**: siglos XVI-XX. Sevilla: AEA (Asociación Española de Americanistas), 2005.



SCOTT, Ana Silvia Volpi; CELTON, Dora; GHIRARDI, Mónica; SILVA, Jonathan Fachini da. *La exposición de niños en los espacios coloniales portugueses y españoles*. In: FLECK, Elaine C. Deckmann; REGUERA, Andrea (Dir.). **Variaciones en la comparación**: procesos, instituciones, memórias en la historia de Brasil, Uruguay y Argentina (SS. XVIII-XXI). Buenos Aires: Facultad de Ciencias Humanas – UNICEN, 2014.

VENÂNCIO, Renato Pinto. *A madrinha ausente*: condição feminina no Rio de Janeiro (1750-1800). In: COSTA, Iraci Del Nero da (Org.). **Brasil**: história econômica e demográfica. São Paulo: Instituto de Pesquisas Econômicas, 1986.

_____. *Rede de compadrio em Vila Rica*: um estudo de caso. In: OLIVEIRA, Mônica Carvalho de; ALMEIDA, Carla Maria de Carvalho. (Org.). **Exercícios de micro-história**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2009.

Teses e dissertações

FERREIRA, Luciana Viana. **A criação de enjeitados em Vila Rica**: a permanência da caridade (1775-1850). 179f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2011.

FRANCO, Renato Júnior. **Desassistidas Minas**: a exposição de crianças em Vila Rica, século XVIII. 227f. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

PAULA, Thiago do Nascimento Torres de. **Teias de caridade e o lugar social dos expostos da Freguesia de N^a Sr^a da Apresentação** – Capitania do Rio Grande do Norte, século XVIII. 197f. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Ciências Humanas Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2009.

_____. **O abandono de crianças na América ibérica**: um estudo sobre os recém-nascidos expostos e suas trajetórias na freguesia da Cidade do Natal (Capitania do Rio Grande do Norte, 1727-1835). 311f. Tese (Doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016.

RIVEROS, Rosalba Francisca Ponce. **Estructuras sociais, religión y poder**: estudio comparativo entre México y España. 551f. Tese (Doutorado em Antropologia) – Instituto Universitario de Iberoamérica, Facultad de Ciencias Sociales, Universidad de Salamanca, Salamanca, 2011.

SILVA, Jonathan Fachini da. **Os filhos do destino**: a exposição e os expostos na Freguesia Madre de Deus em Porto Alegre (1772-1837). 226f. Dissertação (Mestrado em História) – Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2014.

Artigos em periódicos

GASCÓN, Jorge. *Compadrazgo y cambio en el Altiplano peruano*. **Revista Española de Antropología**, Barcelona, v. 35, p. 191-206, 2005.



VENÂNCIO, Renato Pinto; SOUSA, Maria José Ferro de; PEREIRA, Maria Tereza Gonçalves. *O compadre governador: redes de compadrio em Vila Rica de fins do século XVIII*. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 26, n. 52, 2006.

Artigo da Web

KOECHERT, Andreas. **Descripción del rito de transito en el compadrazgo de bautismo: el caso de una comunidade Cakchiquel**. Disponível em:
<http://www.iifilologicas.unam.mx/tlalocan/uploads/Volumenes/Tlalocan_XI/28-Koechert_XI.pdf> Acesso em: 26 dez 2014